



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE MATUPÁ
CNPJ: 36.889.921/0001-02

DELIBERAÇÕES PLENÁRIAS

<p>Prop. <u>Indicações</u> Nº <u>020</u> Aprovado <input checked="" type="checkbox"/> Rejeitado <input type="checkbox"/> Unanimidade <input checked="" type="checkbox"/> Maioria <input type="checkbox"/> Dois Terço <input type="checkbox"/> Data: <u>03/03/2020</u> <u>Ver. Wania Gonçalves de Oliveira</u> PRESIDENTE</p>	<p>() PROJ. LEI COMPLEMENTAR () PROJ. DE LEI () PROJ. DECRETO LEGISLATIVO () PROJ. DE RESOLUÇÃO () REQUERIMENTO (X) INDICAÇÃO () MOÇÃO () EMENDA</p>	<p>Nº 020/2020</p>
--	---	-----------------------------

Autoria: Bruno Santos Mena – DEM;

Senhores Vereadores e Vereadora,

O vereador que o presente subscreve nas formas regimentais e depois de ouvido o Soberano Plenário, **REINTERAM as indicações nº 089/2017, nº 027/2018 e 020/2019** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Valter Miotto Ferreira, **a necessidade abertura de acesso das paralelas da BR 163 com pavimentação asfáltica dentro das normas estabelecidas pelo DNIT, neste município.**

Plenário das Deliberações Victor Fidélis Donini, 27 de fevereiro de 2020.

JUSTIFICATIVA:

A abertura de acesso às paralelas irá fortalecer o comércio local onde já existem inúmeras empresas que visam atender ao público de cargas pesadas, que hoje não conseguem efetivar vendas pela dificuldade que os motoristas têm em parar e estacionar no trecho de Matupá.

Diante desta realidade a nossa querida cidade de Matupá, está sendo transformadas em passos largos em um pólo regional, atraindo desta forma as mais importantes empresas que fomentam o agronegócio, razão pela qual necessitamos com urgência, buscarmos alternativas como formas de incentivo com a abertura das paralelas ou marginais da BR-163, dotadas de toda a infra-estrutura necessária garantindo o acesso às áreas localizadas ao longo do seu eixo.

Sendo assim, essa importante indicação propiciará benefícios a toda população, principalmente os diretamente envolvidos e aguarda-se que prontamente seja atendida pelo Poder Executivo, pois é relevante para o contínuo desenvolvimento de nosso município.

Ver. BRUNO SANTOS MENA- DEM